

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/DCL/2024

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 736/SEMSAU/2024. O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 47.614,32 (QUARENTA E SETE MIL SEISCENTOS E CATORZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO OXIGÊNIO MEDICINAL, NITROGÊNIO E OUTROS MATERIAIS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERIN-GUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE)

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 01/08/2024.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: <u>a partir</u> das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 14/08/2024.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: http://www.seringueiras.ro.gov. br/> Portal de Transparência > Licitações (http://transparencia. seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes) e local www.licitanet.com.br.

Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 30 de JULHO de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS

Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/DCL/2024

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTRAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 765/SEMTRAS/2024. O VALOR TOTAL PREVISTO: VALOR TOTAL: R\$ 58.300,80 (CINQUENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGAO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CESTAS BÁSICAS) COMPOSTAS POR GÊNEROS ALIMENTÍ-CIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETA-RIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERINGUEIRAS/RO.

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 07/08/2024.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 14/08/2024.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: http://www.seringueiras.ro.gov. br/> Portal de Transparência > Licitações (http://transparencia. seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes) e local www.licitanet.com.br.

Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 30 de JULHO de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/DCL/2024

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 968/SEMSAU/2024. O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$337.867.71 (TREZEN-TOS E TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS È SESSEN-TA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR IȚEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO AUTOMÓVEL FURGÃO AMBULÂNCIA TIPO C, PARA ATENDER A SECRETA-RIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS INVESTI-MENTO FUNDO A FUNDO ESTADUAL PROPOSTA Nº 07021/2024-01 - PROC. SEI 0005.001317/2024-07.

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 01/08/2024.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 15/08/2024.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: http://www.seringueiras.ro.gov. br/> Portal de Transparência > Licitações (http://transparencia seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes) e local www.licitanet.com.br.

Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 30 de JULHO de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS

Port. No. 48/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/DCL/2024

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 719/SEMSAU/2024 O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 28.497,71 (VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE E SETENTA E UM CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MÉNOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, ATRAVÉS DE CUSTEIO ESTADUAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEI-RAS-RO.

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 01/08/2024.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 15/08/2024.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: http://www.seringueiras.ro.gov. br/> Portal de Transparência > Licitações (http://transparencia. seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes) e local www.licitanet.com.br.

Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 30 de JULHO de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS

Port. No. 48/GAB/PMS/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA Publicado no Moral

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/PMNBO/2024 PROCESSO Nº 1593/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO CONTRATADA: OLMI INFORMÁTICA LTDA

DO ORIETO

O objeti	o do presente termo contratada c.			
Item	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FREEZER HORIZONTAL COM 2 TAMPAS COM	1	R\$ 3.550,00	R\$ 3.550,00
	CAPACIDADE DE 400 L, COR BRANCA 127 VOLTS			
4	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS E FECHADURA	7	R\$ 970,00	R\$ 6.790,00
	COM CHAVE, COM 04 PRATELEIRAS 01 FIXA E 03			
	MOVEIS, COM KIT PÉ REGULÁVEL MEDINDO			
	APROXIMADO 2000 X 900 X 400 MM			

DO VALOR

ntratação é de R\$ 10.340,00 (dez mil trezentos e quarenta reais).

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasilándia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02	PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária 02.004. Secreta		Secretaria Municipal de Educação		
Programa Trabalho 12.361.0009.2.043		Manutenção das atividades da Secretária de Educação		
Natureza da Despesa 4.4.9.0.52.00.0		Equipamentos e Material Permanente		
Desdobramento	42 00	Mobiliário em Geral		
Fonte de Recurso	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25%		

lota	de	Empenho nº	1324/202

Órgão	02	PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária	02.004.	Secretaria Municipal de Educação		
Programa Trabalho 12.361.0009.2.043		Manutenção das atividades da Secretária de Educação		
Natureza da Despesa	4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
Desdobramento	12 00	Aparelhos e Utensílios Domésticos		
Fonte de Recurso 15000100		Recursos de Impostos - MDE 25%		

Nota de Empenho nº 1326/2024

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da sua publicação, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 62/2024, anexado ao processo administrativo 1593/2024. DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mai DATA: 30.07.2024.



Publicado no Mural PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

Occast Voluminist Voluminated

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/PMNBO/2024 PROCESSO Nº 1593/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO CONTRATADA: TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é:

	Item	DESCRIÇAO	Quant.	vaior Unit.	vaior i otai
Ì	2	ARQUIVO EM AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS C/	3	R\$ 840,00	R\$ 2.520,00
		ROLAMENTO E PUXADOR, PARA PASTA SUSPENSA:			
		QUANTIDADE DE GAVETAS: 4 - COM SISTEMA DE			
		ROLAMENTOS PARA ABERTURA DAS GAVETAS E COM			
		FECHADURA COM 02 (DUAS) CHAVES			
		COR DE REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS: BEGE -			
		COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO			
		CHAPA: 26 / 0,45MM LEVE			
		SUPORTA ATÉ 15KG POR GAVETA			
		PINTURA: EPÓXI PÓ TEXTURIZADA			
		CORREDIÇAS EM NYLON			
		PUXADOR PADRÃO			
		ALTURA: 133CM			
		LARGURA: 47CM			
		PROFUNDIDADE: 55CM			
	5	ESTANTE EM AÇO COM QUANTIDADE MINIMA DE 05	8	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
		PRATELEIRAS COM ALTURA MINIMA DE 1,98 E MAXIMA			
		DE 2,10 METROS, COM LARGURA MINIMA 0,92 E MAXIMA			
		DE 1,00 METROS COM PROFUNDIDADE MINIMA DE 0,30			
		CM			

DO VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 4.520,00 (quatro mil quinhentos e vinte reais). DO PAGAMENTO

imento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

te de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Organ	02	TODER EAECUTIVO		
Unidade Orçamentária	02.004.	Secretaria Municipal de Educação		
Programa Trabalho	12.361.0009.2.043	Manutenção das atividades da Secretária de Educação		
Natureza da Despesa	4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
Desdobramento	42 00	Mobiliário em Geral		
Fonte de Recurso	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25%		
Nota de Empenho nº 1325/20)24			
Órgão	02	PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária	02.004.	Secretaria Municipal de Educação		
Programa Trabalho	12.361.0009.2.043	Manutenção das atividades da Secretária de Educação		
Natureza da Despesa 4.4.9.0.52.00.00.		Equipamentos e Material Permanente		
Desdobramento	36.00	Máquinas instalações e utensílios de escritório		

prodopramento 36 00 Máquinas, instalações e utensílios de Fonte de Recurso 15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% DA VIGÉNCIA O prazo de vigência da contratação é de 01 (mm) am contada de contratação e de 01 (mm) am contada de 01 cia da contratação é de 01 (um) ano contados da sua publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DA RATIFICAÇÃO

ais cláusulas do Contrato nº 63/2024, anexado ao processo administrativo 1593/2024

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 63/2024, anexado ao processo administrativo 1593/2024. DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dividas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA: 3007/2024.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
PROCESSO Nº 379/SEMOSP/2024

Aca 30 dies do mês julho do ano de 2024 na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal neste airo representado pelo Secretario Municipal de Obras. Sentre Ensias Zangandi, e a empresa CONSTRUFÓR CONSTRUÇÕES E SERVIÇÕS LTDA. – EPP. CNPJ: 15.875.638/0001-54. Neste as representado por seu compresentado legal contra documento compretado por seu representado por seu repre

ETO
RO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
IMENTO DE BLOQUETE/PISO INTERITRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO
DALA, 25C MX 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCÍA DE 35 MAPA (NBR 9781), COR NATURAL & MEIO
GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, "30 X 12/15" CM (H X L/1.2), a fim de atende
tará Municipal de Obras e serviços Públicos - SEMOSP, por un período de 12 (doze) meses
termo de referência do edital de licitação que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas
ropos tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada iten fornecedor(es) e as demais conclições ofertadas najo propostas(s) são as que seguem:

CONS	CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 15.875.636/0001-54							
Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	V. Unit.	V. total		
01	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO – MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Concreto	M²	126.846,00	77,19	9.791.242,74		
02	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PREMOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Concreto	M	38.053,80	24,85	945.636,93		
VALOR TOTAL R\$								

3 - ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. A Secretaria Municipal de Obras do Municipio de Costa Marques será o Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços para aquisição dos benes descrito acima.

3.2. Cada secretaria, órgão ou entidade interessado poderá solicitar a realização de registro de preços específicas ou solicitar a inclusão de proves itens, encaminhando-la, observadas as normas expedidas pelos órgãos responsáveis, conforme art. 67 do Decreto Municipal nº 1171/24.

3.3. Será órgão participante do registro de preços.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

- DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1. Em observação ao disposto no Decreto Municipal nº 1171/2023, no Art. 87 que disciplina o Registro de con a autorização de adresão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Renistro de Precos popurerá

4 – DA AUESMO A IA IO EN REGIST NO LE PREÇUS OF ALTIFICAÇÃO, no Art. 87 que disciplina o Registro de Al. Em observação ao disposido no Decetio Municipal nº 1171/2023, no Art. 87 que disciplina o Registro de Al. Em observação ao disposido ao disposido de Preços, correrá mediante as seguintes condições:
4.2. Durante a vigência da ala de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, os órgãos e entidades da Administração Pública municipal, e as secretarias municipais da prefeitura de Costa Marques que nais de hama participado do procedimento poderá aderir à ala de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidado de adesão tenha sido prevista no datal e haja a concordancia do fornecedor ou prestador beneficiário da datal e de adesão, inclusive em situações de provived desabasterimento ou descontinuidade de serviça público;
4.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Le inº 14.133, de 2021; e
4.3. consulta es acelitação prévisa do órgão ou de entidade gerenciadora e do fornecedor.
4.3. a consulta es acelitação prévisa do órgão ou de entidade gerenciadora se acelitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornacedor.
4.3.1.0. Órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas posam acarretar prejuizo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciadora, o órgão ou entidade poder participante deverá efetivar a equisão do ua contrataçõe solicitade en alte neventa dias, observado o prazo de vigência da sua defetivar a equisão do ua contrataçõe solicitade en afe neventa dias, observado o prazo de vigência da sua de registra de la comparia de composição de preços para o órgão genericador e órgão sparticipantes, independentemente o número de secretarias não aportar de composição de preços para o órgão genericador e órgão sparticipantes, independentemente o número de secretarias não aposição de preços para o órgão genericador e o órgão sparticipantes, independentemente o número de secretarias não composição de preços para o deferiem.
4.9. Caberá ao fornecedor com so despos participantes, independentemente o número d

S. DO REMANEJAMENTO

5.1. As quantidades previstas para os lens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo vigalo ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

5.1.1. O remanejamento de que ten so caput somente será feito:

5.1.1. O remanejamento de que ten so caput somente será feito:

11. de rota por entidade participante ou caput somente será feito:

12. As registros de enramejamento de órgão ou entidade participante, ou les desenvels de caputado de

5. NGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, será de 1 (um) ano, poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem

vantajosos.

6.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver arenovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

6.2.1. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação a vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação a vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação a vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o

7. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
7.1. Homologada a licitação, o licitante melhor classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo do 20 (tiels) dias, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que 7.2. A ata de registro de preços será assinade por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
7.3. A convocação para assinar a ata de meistro de registro de registro de precos.

registro de preços.

7.3. A convocação para assinar a ata de registro de preços obedecerá a ordem de classificação na licitação correspondente.

7.3. A convocação para assinar a ata de registro de preços obedecerá a ordem de classificação na licitação correspondente.

7.5. A recusa do adjudicatário em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que acoitarem fornecer os bens, executar as obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuizo da aplicação das penalidades previstas em lei e no edital da licitação.

initiative venicituri, selginino à truteni de classinacijas, lor em le no endital dis initiation.

7.6. A recusa injustificada, ou cuja justificativa riba seja aceita pela secretaria municipal, origio genericiador, implicaria na instaurejao de procedimento administrativo autônomo para, após garantidos o contradificio e a 7.7. Na hipótese de nenhum des licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do § 5.º desta ritgo, a Administração Pública operá comocar os cilicitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação-inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento corroccativio.

7.8. E vedado efetuar acréscimos nos quantitativos tixados na ata de registro de preços, inclusive acréscimos do que trato acri 12 da de la nº 1413. de 2021.

7.9. E vedada a existência simulátere de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, 7.10. O proço registrado e a indicação dos forencedores sertio disponibilizados e órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia e Sitio Oficial dos Municípios

Município; 7.11. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata e em seu anexo deveráser respeitada nas

contratações.
7.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orgamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando utirrepassar 1 (um) exercício financeiro. 7.1.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orgamentários respectivos.

7.12.1 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto gevera naver a înturcujato us uspontulmento contrato, nota de correlatos correlatos, caracteriores.

7.13. As contratações de compenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lel Federal n.º 14.133, de 2021.

7.14. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

7.15. Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os art. 124 a 136, da Lel Federal n.º 14.133, de 2021, cujo limite de aplicavel ao contrato individualmente considerado e não à data de registro de preços.

7.16. O contrato decurrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da de registro de preços.

isato ue preços. A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do na de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser felta pela secretaria municipal, órgão contratante, adas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

9. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS 31. OS preços registrados poderãos ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços preticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados nas seguintes situações:

9.1.1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do principe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuade, nos termos do disposto na Lel Federal 7-4.133, de 2021.
9.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovata repercussão sobre os preços registrados;
9.2. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;
9.2.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

Contratação.

10. AEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

10. 1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o orgão genericador comocaráo es formecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

10.1. 1.0 s formecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.1.2. A ordem de classificação odos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

10.1.3. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avalem a necessidade de efetuar o formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avalem a necessidade de efetuar o 10.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é fecultado ao fornece dor requerer, antes do pedido de fornecimento, nota de empenho ou contrato, o que ver primeiro, a atualização do preço registrados é facultado ao fornece que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

requistios:

10.2.1 a possibilidade da atualização dos preços registrados seja solicitada formalmente pelo fomecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

10.2.2 a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja-caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

Administração Pública;
10.2.3. seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planiha de custos e documentação comprohatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornada ministrados inas condições inacidades.
10.2.5. seja felto negociação formal entre o órgão geneciador e o fornecedor ou prestador signatário, buscando sempre manter menor custo para administração pública.
10.3. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade da stualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário, buscando sempre manter menor custo para administração pública.
10.3. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade da stualização de preço serão do fornecedor uprestador signatário da tata de registro de preços, cubendo ao órgão genenciador a análise e deliberação a respeto do pedido.
10.4. Por pedido será indeferdo pala Administração a fornecedor confluenta obrigado a cumpro compromissos pelo valor registrado na alta, sob pena decancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em let e no edital.
10.5. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no tem 10.4 desta ata, o órgão genenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadasto de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrados ada valores profesionados no mercado pela Administração, será liberado do corrente de fato superventem que prejudique o valores preticados no mercado, pela Administração, será liberado do corrente do pela deministração, será liberado do corrente o prepo sutualização, será liberado do valores predocencea do prego negátrado, activados pela deministração, será liberado do corrente o prepo calendados do preco pregistrado estados e por pela deministração, percente de prepos percente de pregos percente de la comprehencia dos pelas deministração, será liberado do corrente o prepos pelas deministração, será liber

cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a afualização do preço registrado, adequando-a osa volores praticados no mercado.

10.7. Casa o formozdor ou prestador não acolte o preço statulacida pela déministração, será liberado do 10.7. Casa o formozdor ou prestador não acolte o preço statulacida pela déministração, será liberado de molificação de penalidades administrativas.

10.8. Liberado o formozdor na forma do item 10.7 desta ata, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviçõos, pelo preço atualizado.

10.9. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes erranescentes, ao ordem de classificação, para negociação e assinaturada ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valer adestração, para de contratação, inclusive quanto aos preços abutidos nos tempos de instrumento convocativo.

10.10. Não havendo áloto nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registo de preços, adotando de intendia os medidas cabrives para a satisficação a de necessidade administrativo. requerimento do formecedor ou prestador signatário, o reajuste valerá somente para a ordem fornecimento ou nota de empenho reador.

. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRATO
.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o for

11.13. não aceltar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tomar superioràqueles praticados no mercado;
11.14. softer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; V - não aceltar o prevo revisado pela Administração, do registro do fernecedor, o órgão ou a entisade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
11.3. A não de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador: 11.3.1. pelo decurso do prazo de vigência; 11.3.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados; 11.3.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados; 11.3.3 por fato superveniente, decorrento caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisiveis ou previsiveis de consequências incalculáveis, que invabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e obres de conseguência incalculáveis, que invabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e 11.4. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. 11.4.1. O foraco de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DAS PENALIDADES
 12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estab

12... O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejara apirce_tau uso presenta de la contra del contra de la contra del la contra del la contra del la contra de la contra del la contra del la contra de la contra del la contra de la contra de la contra de la

co). 3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências avistas no item 11.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do

13. DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

13.1. A Gerencia do registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adeque meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, e-mail, whatsapp desde que:
a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;
b) O servidor competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

. DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

suas comissões.

14.1.2 Recebimento Provisório

14.1.2.1. Alvidade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, qualidade e das quantidades dos itens que estão sendo entregues;

14.1.3. Recebimento Definitivo.

14.1.3. Recebimento Definitivo.

14.1.3. Recebimento Definitivo.

14.1.1.5. Recebimento Definitivo.

14.2. Passe —Acompanhamento dos matérials, em relação às especificações técnicas, se necessário.

14.2. Fasse —Acompanhamento dos matérials.

6. Educación de Consumidor — CDC;

14.2. Os materials oferados nesta cilcitação terão garantia contratual, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor — CDC;

Defesa do Consumidor - CDC; 14.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir os materiais, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de Obras ou secretaria participante do registro, o que será felte por meio de Officio. 14.3. Não será admitida a entrega pela detentora de registro, dos materiais de construção, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

de posse da respectiva nota de empenno, meraya un un interationa, ou occumienta de la composição de la Compo

valores do débito, tendo por base a data do attimptementa no composições do débito, tendo por hase nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AC EDITAL.

16.2. A existência de preços registrados implicará compromisso do fornecimento nas condições estabelecidas, mais abodoigara à Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição constituidor de preços registrados específicas para a aquisição do servido de los de las estabelecidas, mais abodoigara à Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição de preços estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfetio cumprimento desta Nat de Registro de Preços e dos ajustes de la decorrente dos estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfetio cumprimento desta Nat de Registro de Preços e dos ajustes de la decorrente so.

16.4. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de comprionisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à inicia para para:

16.5. 1. O Municipio utilizará, alem do Portal Nacional de Contratações Públicas, o Portal da Transparência para:

16.5. 1. O personalização do procedimento do Sterema de Registro de Preços, para cumprimento deste Regulamento.

16.6. O Sator de Comprias expodirá, se necessárias, e após aprovação da Porcuradoria Geral do Municipio, instruções complementares sobre o Sistema de Registro de Preços para o cumprimento deste Regulamento.

16.7. Qualquer cidadão é parte legitima para impugnar preço constante do quadro garal em razão de incompatibilidade deste com o vigente no mercado.

16.9. A N

o composition de la composition della compositi

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias de presente aiuste

Avenida Chianca, 1381, Centro, Cep. 76937-000 Costa Margues - RO

CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 15.875.636/0001-54

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 PROCESSO Nº 563/SEMSAU/2024

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESER-VA DE COTA DE ATÉ 25% ÀS MICROEMPRESAS E EM-PRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEM-PRESAS E EMPRESAS DE PEQUENÓ PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.

(DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VALIDO. A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, em regime de preço unitário, que tem por objeto a Aquisição de materiais de informática, computadores, tablets, impressoras e nobreaks, visando computadores, tablets, impressoras e nobreaks, visando proporcionar melhor qualidade na prestação de serviços a saú-de municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do município, no valor estimado de R\$ 276.718,00 (Duzentos e setenta e seis mil, setecentos e dezoito reais).

Da sessão de abertura:

Abertura da sessão do pregão: dia 13/08/2024 às 10:00hs
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov. br. do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email cplcostamarques@outlook.com. e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 30 de julho de 2024.

Altair Ortis Pregoeiro
Dec. 315/GAB/2022



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1048.02.06-2024/SEMSAU

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024/ SUPEL/PMAO No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº

14.133/2021 e suas alterações posteriores; ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação,

devidamente designada e; O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNI-CIPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE PELA LEI N° 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024/SUPEL/PMAO, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 1048.02.06-2024/SEMSAU, QUE TEM POR OBJETO: AQUISICÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE/RO, CONFORME PLANO DE TRABALHO Nº 0044665035; RESOLUÇÃO Nº 527 "AD REFERENTO" DUM"/2023/SESAU-CIB E 682/2022/SESAU-CIB E CNES Nº 2808501, PARA ATENDER AŞ DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU/ FMS, DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE-RO.
EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): JGM PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME, CNPJ: 38.460.625/0001-09,
NO VALOR TOTAL DE R\$ 58.329,00 (CINQUENTA E
OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS);
MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 03.019.611/0001-70, NO VALOR TOTAL DE R\$ 23.383,75 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS RÈAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); PER-FAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 81.712,75 (OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PU-BLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 30 DE JULHO DE 2024.

ADRIANO ALVES FRANCO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

REGIONAL I

Jaru sedia fase regional do Joer



Ginásio Poliesportivo Sebastião Mesquita (Da Redação) O município de Jaru sedia a Fase Regional Noroeste do Joer 2024. A cerimônia de abertura oorreu na sexta-feira (26), dos Jogos Escolares de Rondônia 2024 (Joer). Sob coordenação da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), o evento ocorreu no Ginásio Poliesportivo Sebastião Mesquita, contando com a presença de autoridades, professores, estudantes-atletas e a comunidade local. A cerimônia de abertura fez as referências de boas-vindas ao público, com a composição da mesa de autoridades e agradecimentos aos envolvidos no planejamento e organização do Joer. As apresentações culturais e a entrada das delegações dos municípios participantes, incluindo Governador Jorge Teixeira, Machadinho d'Oeste, Theobroma, Vale do Paraíso, Vale do Anari e Jaru foram destaques da noite. Os Jogos Escolares se consolidam como o maior evento esportivo do estado, promovendo inclusão, resgate, superação e disciplina entre os es-

tudantes. O coordenador

de Educação Física, Arte,

Cultura e Esporte Escolar

da Seduc. Evangelista Araújo destacou em seu discurso que, "os Jogos Escolares de Rondônia são uma oportunidade de unir pessoas em torno de um só propósito, independentemente de origem, cultura, idade e condição socioeconô-

Os juramentos dos atletas, árbitros e técnicos ressaltaram o compromisso com os valores esportivos e a ética nas competições. A tradicional entrada da chama olímpica e o acendimento da pira olímpica marcaram o momento culminante da abertura, simbolizando a ligação entre os jogos da Grécia Antiga e os disputados atualmente.

MODALIDADES

As competições desta fase regional incluem modalidades como futsal, handebol, voleibol, vôlei de praia, tênis de mesa, atletismo, karatê, judô, badminton e xadrez. Os campeões representarão suas regionais nas fases estaduais dos Jogos Escolares de Rondônia, que acontecerão em Ji--Paraná, Cacoal e Porto Velho. Com informações da

Assesoria.



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo nº 847/SRP/2024 Modalidade: Pregão Edital nº: 026/PMMS/2024

Julgamento do tipo: Menor Preço por item Modo de disputa: ABERTO . ido: R\$ <mark>541.937,43</mark> Valor estimado: Amostra: NÃO

Objeto: Registro de preço para futura, eventual e se necessária contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda das diversas Secretarias desta municipalidade, para o exercício de 2024, para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo do Municipio de Mirante da Serra, pelo prazo de um ano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

COM GRUPOS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP E GRUPO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio da por interméio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra - RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: 6817/2024 torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizado à realização da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA/SRP, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento MENOR PRECO, adjudicação POR ITEM. lo de disputa ABERTO, aplicando a participação exclusiva MEI/ME/EPP e grupo para AMPLA PARTICIPACÃO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.425/2023 de 30 de outubro de 2023 Decreto Municipal 2.125 de 30 de outubro de 2017, Lei Federal 123/2006, e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/07/2024 LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/08/2024 às 09hrs00min. ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 12/08/2024 às 09hrs01min. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada oratuitamente nos sites: http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br e www.licitanet.com.br.

Para dividas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora ura a abertura da sessão no endereço eletrônico acima n

Mirante da Serra/RO. 30 de julho de 2024.

Glauciano de Assis Silva Agente de Contratação (Pregoeiro) Portaria nº 6817/2024 (Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra – RO CNP3: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 93366-5739 E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 782/SRP/2024

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DO TIPO COFFEE BREAK (ALIMENTOS PRONTOS), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SETORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, CONFORME CONDIÇÕES, OUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS - SRP

INTERESSADO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP

EVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 021/2024, considerando o Parecer Jurídico ID 152685, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral Municipal ID 159365 e as decisões da CPL ID 151748 ao ID 158203, constante nos autos.

Em favor das empresas abaixo, indicado seus respectivos valores:

01 - G. M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA - 32.732.355/0001-61, no valor de R\$ 189.193,81 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Cento e Noventa e Três Reais e Oitenta e Um Centavos).

Nos Termos do Parecer Jurídico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 29 de julho 2024.

EVALDO DUARTE ANTONIO **PREFEITO**

(documento assinado eletronicamente)

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A AMAZON CHEMICAL DO BRASIL LTDA Localizada RUA JULIO GUERRA, 2575, CNPJ: nº 26.246.473/0001-67, torna público que requereu à SEMEIA — Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 05/08/2024, a Renovação da Licença Municipal de Operação conforme Processo nº 2-12539/2016, para a atividade de Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (Sem fracionamento).

PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE

A empresa AMAZON CHEMICAL DO BRASIL LTDA localizada RUA JÚLIO GUERRA, 2575 e inscrita no CNPJ nº 26.246.473/0001-67, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná – SEMEIA, em 05/08/2024 a Mudança de Titularidade do processo no 2-12539/2016 para a atividade de Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (Sem fracionamento).

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A(O) JACO CESCONETTO, COM SEDE À LINHA DO KM 14, LOTE 46 DA GLEBA PYRINEOS, ESTADO DE RONDÔNIA DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CNPJ/MF N° 084.411.202-00, PROCESSO SEDAM N° 1801/01294/2021, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A COREH/SEDAM, EM 29/07/2024 A SOLICITA-ÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECUR-SOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA CAPTAÇÃO, CUJO PONTO ESTÁ LOCALIZADO NA COORDENADA GEOGRÁFICA 10°59'55.58" E 61°54'13.18", CUJA ÁGUA SERÁ UTILIZADA NA ATIVIDADE PISCICULTURA. Presidente Medici /RO, 29 de Junho de 2024.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024/PMJP-RO (CADASTRO COMPRASNET: 90039/2024)

(CADASTRO COMPRASINE I: 30039/2024)

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL e seu Pregoeiro e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 3660/2024, Processo Administrativo Nº 1-2946/2024 - SEMUSA, nos termos da Lei Federal n. 14.133/21, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma eletrônica, com critério julgamento MENOR PREÇO por item, modo de disputa ABERTO, cujo o objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo, MÉDICO HOSPITALAR, para Gerência Geral de Assistência Farmacêutica Municipal GAF, visando atender as necessida-des da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná e seus departamentos, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos, Valor Total Estimado: R\$ 24.216,201,58 (vinte e quatro milhões, duzentos e dezesseis mil, duzentos e um reais e cinquenta e oito centavos). Data de Abertura: 15/08/2024. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná/RO, 30 de julho de 2024.

Hevileny Ma C. L. Jardim Pregoeira Decreto n. 3660/2024



